



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.793, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 3.496/2018 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora CRISTINA APARECIDA ALVES DA CRUZ, portadora do RG/SP. 23.985.56-7, ocupante do emprego público em comissão de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, NA FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, para 25 (vinte e cinco) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de maio de 2018.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos